

LEI 624

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TRATOR
INDUSTRIAL COM CARREGADOR
DIANTEIRO INDUSTRIAL.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a adquirir por concorrência pública ou coleta de preços um Trator Industrial Massey Ferguson com carregador dianteiro industrial.

Art.2º - Para fazer face as despesas decorrentes da presente lei, fica a Prefeitura autorizada a abrir crédito especial de NCr\$35.000,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de agosto de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula